



**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DO PE 08/2021/PMNI-SRP
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**

*Designa servidor para acompanhar
e fiscalizar a execução deste
contrato.*

Ref. Processo n°. PREGÃO ELETRÔNICO N° PE 08/2021/PMNI-SRP
Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE
MEDICAMENTOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS AO ATENDIMENTO PÚBLICO
DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

O(a) Sr(a) MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto
no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de
Contrato entre a(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o(a) servidor(a) EDEANE MIRANDA ROCHA, para
acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em
registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando
o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos
observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as
decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência,
nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços
prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em
periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu
período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a
aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas
fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais
fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de
NOVA IPIXUNA



.....
.....
Art. 4º - Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 01 de JULHO de 2021

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETÁRIO(A) DO CONTRATO